

RESOLUÇÃO Nº 070/2019 - CONSUNI

(Referendada pela Resolução nº 45/2020-CONSUNI)

Altera a Planilha de Pagamentos objeto do Anexo da Resolução nº 53/2018 – CONSUNI, que "Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI e 76/2017 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores docentes e técnicos por atuação no escopo do projeto Hidro-Lages, celebrado entre o Município de Lages/Defesa Civil e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC."

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa estabelecida no inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 22951/2019,

R E S O L V E, "ad referendum" do CONSAD e do CONSUNI:

Art. 1º A Planilha de Pagamentos objeto do Anexo da Resolução nº 53/2018 – CONSUNI, que "Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI e 76/2017 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores docentes e técnicos por atuação no escopo do projeto Hidro-Lages, celebrado entre o Município de Lages/Defesa Civil e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.", passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi Reitor da UDESC